



ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO MOURA DE SOUSA

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 17, 09, 2013

*[Handwritten signature]*  
Secretário

INDICAÇÃO Nº 135/2013

Excelentíssimo Senhor

**LEONARDO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve requer que, amparado no Art.140 e inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte indicação:

Que a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, bem como sua equipe técnica estude a possibilidade de alocação de semáforo e/ou redutor de velocidade ao longo da Avenida Princesa Isabel com a Avenida Nossa Senhora de Nazaré.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos tal indicação, em função dos freqüentes acidentes entre veículos com vítimas e algumas vítimas fatais devido ao excesso de velocidade.

Sabemos dos esforços que a prefeitura vem realizando no sentido de fazer melhoria pelo trânsito na nossa capital, no entanto, se faz necessário a realização de um estudo de situação, para que se aplique medidas de segurança e melhoria na trafegabilidade de pessoas e veículos ao longo da Avenida Princesa Isabel. No entanto cito as adjacências da Av., Nossa Senhora de Nazaré, tendo em vista o auto índice de acidentes nesse cruzamento.

Em face do exposto, na certeza do atendimento a esta indicação, agradecemos antecipadamente.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2013

**EDVALDO MOURA DE SOUSA**  
Vereador/ PRB

Providenciado Através	<i>Ofício</i>
Nº <i>163</i>	de <i>18</i> de <i>09</i> de <i>2013</i>
<i>recebido.</i>	